

LEI Nº 3.267/99

ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2000.

A Câmara Municipal de Patrocínio aprovou, e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Fiscal do Município de Patrocínio, abrangendo a Administração Direta e Indireta, estima a receita e fixa as despesas para o exercício fiscal de 2000 em R\$40.800.000,00 (quarenta milhões e oitocentos mil reais), discriminados nos anexos que ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo o seguinte desdobramento:

I – RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

A – Receitas Correntes:		
Receita Tributária.....	R\$	6.000.000,00
Receita de Contribuições.....	R\$	250.000,00
Receita Patrimonial.....	R\$	100.000,00
Receitas de Serviços.....	R\$	200.000,00
Transferências Correntes.....	R\$	21.750.000,00
Outras Receitas Correntes.....	R\$	2.490.000,00
Total	R\$	30.790.000,00
B – Receitas de Capital:		
Operações de Crédito.....	R\$	2.900.000,00
Alienações de Bens.....	R\$	200.000,00
Transferências de Capital.....	R\$	310.000,00
TOTAL	R\$	3.410.000,00
TOTAL DAS RECEITAS.....	R\$	34.200.000,00

II – RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

A – Daepa:		
Recursos Próprios.....	R\$	3.200.000,00
Sub-total.....	R\$	3.200.000,00
B – Ipsem:		
Recursos Próprios.....	R\$	3.400.000,00
Sub-total.....	R\$	3.400.000,00
TOTAL GERAL.....	R\$	40.800.000,00

Art. 3º - A despesa da Administração Direta será realizada segundo a discriminação constante dos quadros/Programas de Trabalho e Natureza das Despesas, integrantes da presente lei e as Autarquias em seus respectivos orçamentos, aprovados através de Decreto, pelo Executivo Municipal.

I – POR FUNÇÃO DE GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01- LEGISLATIVA.....	R\$	2.055.000,00
03- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.....	R\$	5.340.000,00
04- AGRICULTURA.....	R\$	470.000,00
05- COMUNICAÇÕES.....	R\$	45.000,00
08- EDUCAÇÃO E CULTURA.....	R\$	8.995.000,00
09- ENERGIA E RECURSOS MINERAIS.....	R\$	95.000,00
10- HABITAÇÃO E URBANISMO.....	R\$	3.165.000,00
11- INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS.....	R\$	600.000,00
13- SAÚDE E SANEAMENTO.....	R\$	6.965.000,00
15- ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA.....	R\$	3.535.000,00
16- TRANSPORTE.....	R\$	2.935.000,00
SOMA DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	R\$	34.200.000,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Daepa

03- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.....	R\$	1.333.400,00
13- SAÚDE E SANEAMENTO.....	R\$	1.834.600,00
15- ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA.....	R\$	32.000,00
Sub-total.....	R\$	3.200.000,00

Ipsem

15- ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA.....	R\$	3.400.000,00
Sub-total.....	R\$	3.400.000,00

TOTAL GERAL.....	R\$	40.800.000,00
-------------------------	------------	----------------------

II – POR ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PODER LEGISLATIVO:

01- CORPO LEGISLATIVO.....	R\$	2.055.000,00
----------------------------	-----	--------------

PODER EXECUTIVO:

0201- Gabinete do Prefeito e Dependências.....	R\$	580.000,00
0301- Procuradoria e Consultoria Jurídica.....	R\$	240.000,00
0401- Secretaria Municipal de Administração.....	R\$	2.200.000,00
0501- Secretaria Municipal de Fazenda.....	R\$	1.360.000,00
0601- Secretaria Municipal de Educação e Cultura.....	R\$	5.560.000,00
0602- Fundo Municipal de Desenvolvimento do Ensino Fundamental...	R\$	3.120.000,00
0701- Secretaria Municipal de Saúde.....	R\$	365.000,00
0702- Fundo Municipal de Saúde.....	R\$	6.100.000,00
0801- Secretaria Municipal de Obras Públicas	R\$	5.990.000,00
0901- Secretaria Municipal de Ação Social.....	R\$	335.000,00
0902- Fundo Municipal de Ação Social.....	R\$	2.920.000,00
1001- Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente.....	R\$	980.000,00
1101- Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo.....	R\$	400.000,00
1201- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.....	R\$	275.000,00
1301- Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	R\$	485.000,00
1401- Encargos Gerais do Município.....	R\$	1.235.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	R\$	34.200.000,00

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio – DAEPA.....	R\$	3.200.000,00
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – IPSEM.....	R\$	3.400.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	R\$	6.600.000,00
TOTAL GERAL.....	R\$	40.800.000,00

Art. 4º - Os Orçamentos das despesas dos órgãos da Administração Indireta poderão ser expandidos até os limites das efetivas arrecadações.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;

II – realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor, mediante expressa autorização legislativa;

III – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor, mediante expressa autorização legislativa.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor a 1º de janeiro de 2000.

Patrocínio-MG., 13 de dezembro de 1999.

Roberto Queiroz do Nascimento
Prefeito Municipal